



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU.

Os entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas - CISSUL/SAMU, em Assembleia Geral Ordinária, ratificam o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e, em conformidade com o art.12, II, do Estatuto, deliberam, por unanimidade, em aprovar as contas do Exercício 2024, o que fazem de forma seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas - CISSUL/SAMU, em conformidade com o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 07 de janeiro de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

Presidente em Exercício do Conselho Diretor (art. 18, § 2º do Estatuto)